



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Eduardo Pedrosa



L I D O

Em, 22 106 19

Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº **IND 1664/2019**

(Deputado **EDUARDO PEDROSA**)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado Transporte e Mobilidade, a ampliação do Terminal BRT e de seu estacionamento na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo, a ampliação do Terminal BRT e de seu estacionamento na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

Por necessidade de solucionar os problemas de mobilidade urbana em Santa Maria e demais regiões, aumentando a qualidade e desempenho do serviço do BRT, torna-se necessária a ampliação deste terminal, haja vista a existência de áreas destinadas tanto para sua ampliação como para a urbanização de seu estacionamento que hoje funciona de forma precária.

Por todo o exposto contamos com o apoio dos ilustres pares na aprovação desta presente proposição.

Sala das Sessões em _____ de _____ de 2019.

EDUARDO PEDROSA
DEPUTADO DISTRITAL

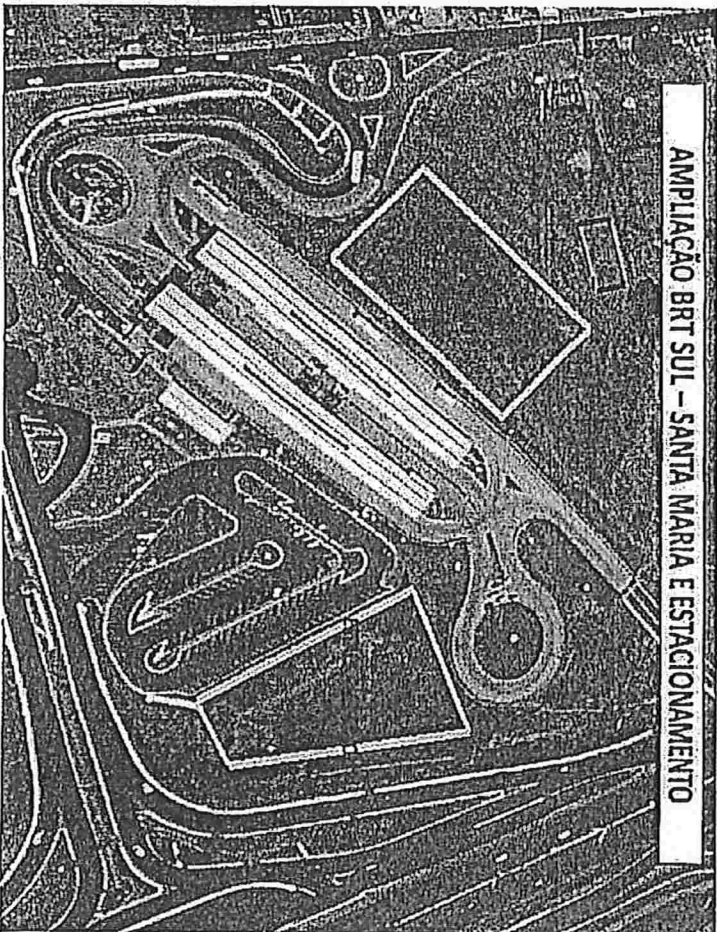
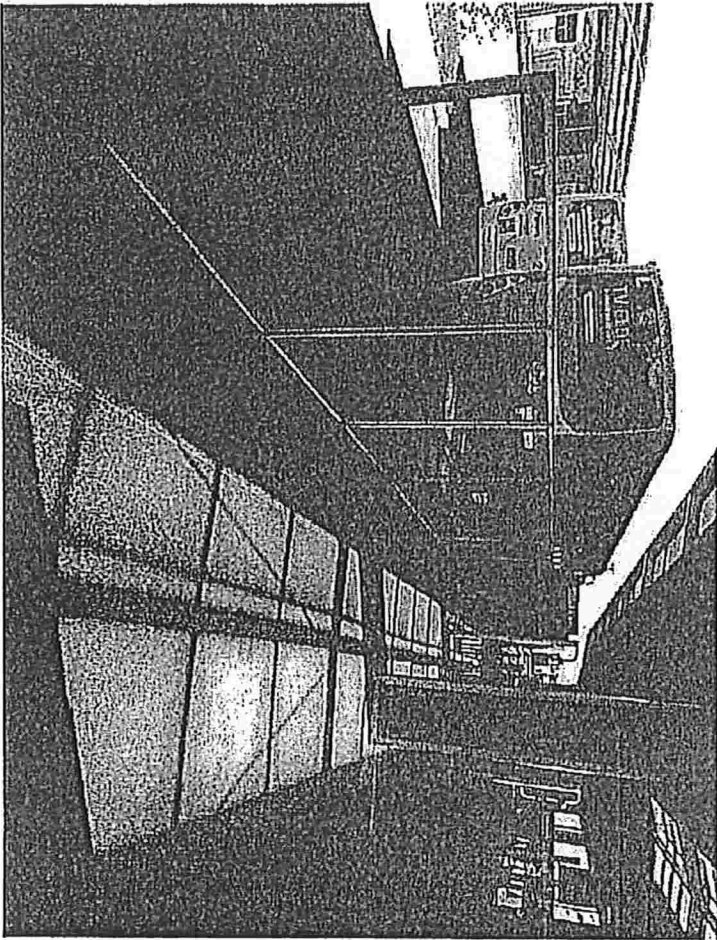
Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1664/2019
Folha Nº 03

SECRETARIA LEGISLATIVA JUNHO 2019 12:45

48363

SANTA MARIA

- Mudança e realocação na estrutura da divisória entre a plataforma de desembarque das linhas alimentadoras e o embarque das linhas troncais do BRT do Terminal Santa Maria. A mudança trará velocidade e descongestionará o fluxo de veículos, pois aumentará a área de estacionamento dos veículos alimentadores. Além disso facilitará o desembarque dos passageiros rumo às catracas, que passarão de 6 para 8.
- Ampliação do Terminal BRT de Santa Maria, em área já existente para tal fim, com objetivo de abrigar conjunto de linhas provenientes do Entorno Sul o que permitirá a ampliação com melhor aproveitamento do sistema do BRT, com ampliação também do estacionamento já existente.
- Implantar abrigos e fixar pontos de parada (abrigo) no interior do terminal sul de Santa Maria, o que trará organização, padronização e conforto as usuários, e contribuirá para fluidez e segurança viária, eliminando o congestionamento e a parada desnecessária na saída do terminal.



OK
Traspin
& Associados



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU |

Em 17/06/2019 17:24


Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1664 / 2019
Folha Nº 03